



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/11

ATA DA 25.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima quinta (25.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 13 de dezembro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastásio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 24.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0648/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que reencaminha as seguintes Mensagens: Mensagem de n.º 059/2023, com o Projeto de Lei n.º 059/2023, que altera a redação do art. 11, inc. II, "a", da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.547, de 18 de junho de 2019, e n.º 5.071, de 16 de junho de 2023, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, bem como a criação e definição de atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns e dá outras providências; n.º 60/2023, com o Projeto de Lei n.º 060/2023, que altera a redação





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/11

da Lei Ordinária Municipal nº 3.943, de 07 de novembro de 2013, cuja ementa altera a redação da Lei Municipal Nº 2.672/1993, que concede gratuidade nos transportes coletivos municipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e aos maiores de sessenta e cinco anos, e dá outras providências", bem como revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.672, de 28 de julho de 1993, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.332, de 01 de junho de 2005; nº 3.735, de 05 de junho de 2010, e dá outras providências; n.º 061/2023, com o Projeto de Lei n.º 061/2023, que revoga a Lei Municipal nº 4.661/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à DIOCESE DE GARANHUNS e dá outras providências; e n.º 062/2023, com o Projeto de Lei n.º 062/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a DIOCESE DE GARANHUNS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação de uma unidade de produção, e dá outras providências. Todos os Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0649/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que reencaminha a Mensagem n.º 063/2023, com o Projeto de Lei n.º 063/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Sebastião Pereira dos Reis Júnior Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.231.875/0001-35, para instalação de uma unidade de produção, e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação deste Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0654/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que reencaminha a Mensagem n.º 064/2023, com o Projeto de Lei n.º 064/2023, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018; nº 4.534, de 03 de abril de 2019; nº 4.991, de 12 de dezembro de 2022, para dispor sobre a criação, estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), bem como cria e fixa atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação deste Poder Legislativo Municipal; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 056/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a empresa Asa Branca Indústria e Comercio de Material de Limpeza Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.982.524/0001-32, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; n.º 057/2023, que revoga a Lei nº 4.675/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ALDIRA BRASILEIRO DE VASCONCELOS LTDA, e dá outras providências; e n.º 058/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a empresa Brasileiro Participações Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.011.072/0001-62, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências. Todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), José Salvador da Silva, Luzia Cordeiro





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/11

da Silva (Luzia da Saúde), Damásio Cardoso de Farias e Mário dos Santos Campos Junior; Ofício n.º 0633/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária Municipal de n.º 5.137 de 2023, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ciência deste Poder Legislativo Municipal; Expediente da Empresa NEOENERGIA Pernambuco, em resposta ao Ofício n.º 997/2023-CMG, referente ao Requerimento de n.º 554/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer a Empresa Neoenergia Pernambuco a implantação de iluminação pública nos canteiros centrais da Avenida Simôa Gomes, Heliópolis, neste Município. Informou que implantação/manutenção de iluminação pública é de competência do Poder Executivo Municipal; Pareceres n.ºs 148 e 149/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 057/2023 e ao Veto n.º 002/2023, respectivamente; Pareceres n.º 150 e 151/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 098 e 099/2023, respectivamente; Pareceres Conjunto n.ºs 146 e 147/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 056 e 058/2023, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.º 148, 149, 150 e 151/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 226, 227, 228 e 260/2023, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. O Vereador Mário dos Santos Campos Junior (Marinho da Estiva) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 100/2023, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Humberto Sérgio Costa Lima (Humberto Costa); Requerimento n.º 843/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Quilombola, localizado na Comunidade Quilombola Castainho, pelos serviços sociais e culturais desenvolvidos nas Comunidades Quilombolas negras rurais de Garanhuns; Requerimento n.º 847/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao grupo "Guerreiras Quilombolas do Castainho", pela atuação no fortalecimento da identidade negra e quilombola; Requerimento n.º 837/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a Cooperativa dos Agricultores Familiares Quilombolas-COOPAFQA, pela determinação e apoio aos agricultores familiares quilombolas de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 838/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Garanhuns-COOPAGA, pela contribuição do desenvolvimento do cooperativismo em Garanhuns; Requerimento n.º 839/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a Cooperativa dos Produtores Rurais Familiares Quilombolas-CPRFQ, pela determinação e incentivo aos agricultores familiares quilombolas de Garanhuns/PE; e Requerimento n.º 840/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a Cooperativa Mista dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco-COOPAFPE, pela determinação e apoio aos agricultores familiares da zona rural do Distrito de Iratama. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 827/2023, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor Adelson Nanes, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2023 e Requerimento n.º 821/2023, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor Jucélio Nunes de Oliveira, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2023. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 829/2023, de sua autoria, que requer Votos de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/11

Congratulações pelos 30 anos de vida sacerdotal do Padre José Aldo Mariano, atual administrador Diocesano de Garanhuns, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2023; Projeto de Lei n.º 285/2023, de sua autoria, que dispõe sobre o reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial no Município de Garanhuns da "Festa de São Sebastião", e dá outras providências e Requerimento de n.º 822/2023, também de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Expedita Lopes da Costa, ocorrido no último dia 09 de dezembro de 2023. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 818/2023, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações aos Profissionais da Fonoaudiologia, pela passagem do seu dia, comemorado em 09 de dezembro. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes: Requerimento n.º 823/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao piloto Cayan Chianca por ter sido eleito o destaque da temporada 2023 da NASCAR Brasil e Requerimento n.º 824/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a vinícola Vale das Colinas, pela conquista do prêmio CNA Brasil Artesanal 2023. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 101/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio ao Senhor Maxwuell da Silva Bento. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 256/2023, de sua autoria, que declara a festividade do Distrito de São Pedro "São Pedro é Mais São Pedro", Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou as Mensagens de n.º 059 a 064/2023, assim como os projetos apresentados para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Com a palavra o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei de n.º 056, 057 e 058/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 056/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.982.524/0001-32, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 057/2023, que revoga a Lei n.º 4.675/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ALDIRA BRASILEIRO DE VASCONCELOS LTDA, e dá outras providências. E Projeto de Lei n.º 058/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a empresa Brasileiro Participações Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.011.072/0001-62, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências. Projetos que tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima e de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 056, 057 e 058/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 226, 227 e 228/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 226/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espíndola, que fica declarada com Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns a Canção Intitulada "Meus Garanhuns", deste Município, e dá outras





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/11

providências. Projeto de Lei n.º 227/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns a Canção Intitulada "Onde o Nordeste Garoa", deste Município, e dá outras providências. E Projeto de Lei n.º 228/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que fica declarado com Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns o Hino de Garanhuns, deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 226, 227 e 228/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 260/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que declara o Festival Gospel de Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 260/2023 foi aprovado por maioria. Com a palavra o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 098 e 099/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 098/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor André Vinicius Nascimento Ferreira. Projeto de Resolução n.º 099/2023, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Doriel Saturnino de Barros. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que disse estar bastante feliz em poder apresentar esta homenagem. Disse que o Senhor André Vinicius é merecedor desta honraria, pois vem prestando enormes serviços a esta Cidade. Desta forma, solicita o apoio de seus pares neste projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 dos votos para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, os Projetos de Resolução n.º 098 e 099/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Alcindo de Melo Correia e Magda Alves de Melo. Veto n.º 002/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que regula a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado na área urbana do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que disse não entender o veto apresentado pelo Poder Executivo Municipal a um projeto tão bom como esse, pois visa proteger os animais que trabalham com cargas. Com a palavra a Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que não é contra a tração de veículo animal, mas que é preciso haver uma regulamentação para que a fiscalização ocorra. Desta forma, este veto precisa ser derrubado para que haja regulamentação deste tipo de tração, e com isso haja uma proteção ainda maior em relação aos animais como cavalos, burros, éguas, entre outros. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ter votado favorável ao Projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, tanto na Sala das Comissões, como Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, quanto em Plenário desta Casa como parlamentar. Mas disse que agora votará favorável ao Veto de n.º 002/2023, por entender que precisa de melhorias. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, onde ressaltou o seu projeto, mas disse entender o Veto do Poder Executivo Municipal, pois reconhece os argumentos apresentados pelo Poder Executivo Municipal, que detalha que este projeto precisa ser





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/11

melhorado e que futuramente um novo projeto virá para ser votado. Desta forma, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos disse que votará favorável ao Veto e consequentemente contrário ao projeto de lei de sua autoria. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) onde sugeriu que projetos deste tipo deveriam passar pelo crivo de uma audiência pública. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde destacou que o Projeto de Lei n.º 023/2023 não proíbe a circulação de veículos de tração animal, mas que previne os maus tratos com esses animais. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) solicitou apoio de seus pares favorável ao veto. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que disse votar favorável ao veto, pois deve ser melhorado pelo Poder Executivo Municipal. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde ressaltou que é prerrogativa desta Casa fazer ou melhorar as leis, sendo à propositura de leis, pelo Poder Executivo Municipal, uma exceção. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que disse entender o erro cometido na confecção do Projeto de Lei n.º 023/2023, assim como a Comissão de Legislação e Justiça e a Procuradoria, desta Casa, cometeram esse mesmo erro. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) agradeceu as palavras de seus colegas e disse que votará favorável ao veto. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto mantido, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicitou "destaque" ao Requerimento de n.º 833/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que garanta a entrega de material e fardamento escolar aos estudantes da rede municipal de ensino de Garanhuns no primeiro dia de aula do ano letivo de 2024. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que comunicou a retirada do Requerimento n.º 825/2023, de sua autoria, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação em paralelepípedo e/ou asfalto da Rua Sílvio Alves Ferreira, Boa Vista, neste Município. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 815/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Exmo. Senhor Juscelino Filho, Ministro das Comunicações do Brasil e aos responsáveis pelas operadoras Tim, Vivo e Claro. A implantação do Sinal 5G, neste Município; Requerimento n.º 819/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado a operação "Tapa Buraco" no Bairro Heliópolis na Comunidade do Jardim Petrópolis, neste Município; Requerimento n.º 820/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a pavimentação em paralelepípedo e/ou asfalto da Rua Sílvio Alves Ferreira, Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 826/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/11

Costa, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que através da Secretaria competente estude a possibilidade de doação de terreno/espço no Residencial Cidade das Flores, neste Município, para construção de uma capela de Santa Terezinha do Menino Jesus; Requerimento n.º 828/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da Rua André Alves de Noronha, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 830/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria competente a pavimentação da Rua Miguel Figueiredo no Bairro São José, neste Município; Requerimento n.º 831/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, as Secretarias responsáveis e a AMSTT para que estudem a possibilidade de alteração, para mão única de descida da Rua da Esperança no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 832/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize o recapeamento asfáltico na Rua Maria Bernadete Penante, localizada no Bairro Francisco Simões dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 834/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que adote as medidas necessárias para construir rampas de acessibilidade em vários pontos estratégicos na Praça Mestre Dominginhos, neste Município; Requerimento n.º 835/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Estadual, a construção de uma escola no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município; Requerimento n.º 836/2023, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria competente a construção de uma creche, na Comunidade Quilombola do Castainho, em Garanhuns/PE; Requerimento n.º 841/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Fundação do Patrimônio Histórico de Pernambuco-Presidente Renata Duarte Borba que a FUNDARPE organize junto à Comunidade a Festa de Nossa Senhora de Nazaré, que acontece na Comunidade Quilombola do Timbó em 02 de fevereiro de 2024; Requerimento n.º 842/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e à Secretaria de Saúde, Catarina Tenório, que façam cumprir o previsto na Lei n.º 4430/2017, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta da rede municipal de saúde, e dá outras providências; Requerimento n.º 844/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Poder Executivo Municipal junto à Secretaria competente, que realize um estudo para que seja construído um CRAS no Bairro da COHAB II, em nosso Município; Requerimento n.º 845/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a Exma Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo Senhor Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, a reabertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão de Causa Mortis e Doação de qualquer Bens ou Direitos) na agência da receita estadual em Garanhuns; e Requerimento n.º 846/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer à Secretaria de Planejamento, através da Comissão de Revisão de Plano Diretor de Garanhuns, um estudo sobre o povoamento, conhecido como "Sítio Cachoerinha dos Franciscos", podendo passar a chamar de "Vila Cachoerinha dos Franciscos", em Garanhuns. Requerimentos em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/11

(Fany das Manas), que solicita através deste seu Requerimento parceria entre a Secretaria Estadual de Cultura e a FUNDARPE, juntamente com a Comunidade Quilombola do Timbó, a realização da Festa de Nossa Senhora de Nazaré. Informou que o apoio desses órgãos é de fundamental importância para que as festividades sejam ainda maiores. Disse que esta festa é tradicional e acontece há mais de 300 (trezentos) anos, preservando a cultura e a luta pela igualdade daquele povo tão sofrido. Por isso, pede o apoio de seus pares na aprovação deste seu Requerimento. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que solicita ao Poder Executivo Municipal através de seu Requerimento à possibilidade de doação de terreno no Residencial Cidade das Flores para a construção de uma capela de Santa Terezinha. Justifica-se o seu pedido devido a grande demanda, pois as orações são feitas nas casas dos próprios moradores. Desta forma, faz-se necessário a construção de um local adequado para a realização de atividades religiosas. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que solicita através de seu pedido a construção de uma creche na Comunidade Quilombola do Castainho. Justifica-se o seu pedido, pois a procura por vagas é muito grande na única creche que existe naquela localidade. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Primeiro Secretário, que passasse a fazer a Leitura do Requerimento n.º 833/2023, o qual se encontra em destaque. Em discussão o Requerimento n.º 833/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que garanta a entrega de material e fardamento escolar aos estudantes da rede municipal de ensino de Garanhuns no primeiro dia de aula do ano letivo de 2024. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que disse ter solicitado "destaque", pois este pedido é humanamente impossível de ser atendido. E sugeriu alterações neste seu Requerimento, no sentido de ofertar um prazo para que o Poder Executivo Municipal cumpra com esta obrigação. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde destacou que já existe uma lei municipal que obriga o Poder Executivo Municipal a cumprir o pedido apresentado pela Vereadora Magda Alves de Melo. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo que mencionou a referida lei citada pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, é a Lei Municipal n.º 4.710/2020, que prevê a obrigatoriedade de que no primeiro dia letivo de aula o Poder Executivo Municipal disponibilize kit de material escolar, bem como fardamento escolar. Por fim, a Vereadora Magda Alves de Melo disse que vai permanecer com seu Requerimento. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia onde disse que este pedido é impossível de ser atendido, pois o Município possui milhares de alunos. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva que sugeriu a Vereadora Magda Alves de Melo a retirada de seu Requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que, também, sugeriu a retirada do Requerimento n.º 833/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que a Lei Municipal n.º 4.710/2020 pode ser cumprida, pois a pré-matricula é realizada no mês dezembro do ano anterior ao início do ano letivo seguinte, ou seja, um prazo de quase dois meses para se confeccionar estes uniformes. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que disse que é muito difícil deste pedido ser cumprido. Com a palavra o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) que disse votar favorável ao Requerimento da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/11

Vereadora Magda Alves de Melo, pois é muito simples e que é possível cumpri-lo, além disso, a Lei Municipal n.º 4.710/20202 deve ser cumprida. Requereu um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde disse que diversos municípios com uma quantidade de alunos muito maior que o Município de Garanhuns cumpriu com a entrega de uniformes no início do ano letivo. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que disse votar favorável ao Requerimento da Vereadora Magda Alves de Melo, pois a lei deve ser cumprida, à qual votou favorável na época em que foi Vereador desta Casa. Requereu um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que a Lei Municipal n.º 4.710/2020 foi aprovada cinco dias após a derrota nas urnas do antigo gestor, ou seja, foi aprovada às pressas sem nenhuma consulta, seja aos Vereadores e Vereadoras ou à Secretaria Municipal de Educação para analisar com cuidado se o devido projeto seria executável. Requereu um Aparte o Vereador José Salvador da Silva que disse votar favorável ao Requerimento da Vereadora Magda Alves de Melo, pois não deve ser contra a uma lei municipal. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) agradeceu as palavras de seus nobres colegas, e sugeriu um novo projeto de lei que vise melhorar o Projeto de Lei n.º 4.710/2020 caso o Poder Executivo Municipal entenda que seja inviável o seu cumprimento. Sem mais discussões. Colocado em votação o Requerimento de n.º 833/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, foi rejeitado por maioria dos presentes. Pelo placar de (08) oito votos contrários e 07 (sete) votos favoráveis, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), José Juca de Melo Filho (Juca Viana), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e José Salvador da Silva. Registrando-se a ausência dos Vereadores (as) Damásio Cardoso de Farias e Luzia Cordeiro da Silva Luzia da Saúde. Logo em seguida, o Primeiro Secretário passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 068/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 271/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Praça Santo Afonso Maria de Ligório (Praça Santo Afonso), um logradouro localizado na Vila Lacerdópolis, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências. Colocada em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho para apresentar os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 287/2023, que dispõe sobre a instituição de política municipal de incentivo ao jovem empreendedor em Garanhuns, visando fomentar o empreendedorismo, ajudando os jovens na criação e consolidação do seu negócio; Projeto de Lei n.º 288/2023, que dispõe sobre a criação do programa "Empresa Amiga da Saúde da Mulher", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 289/2023, que assegura a permissão de entrada de acompanhantes terapêuticos (ATs) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino público e privada desde que recomendadas por autoridade médica, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 290/2023, que dispõe sobre a instituição da Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Todos os Projetos de Lei de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Com a palavra o Senhor Presidente que encaminhou os projetos de lei para as devidas Comissões. Demandou Questão de Ordem





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

10/11

o Vereador Alcindo de Melo Correia que convocou a Comissão de Legislação e Justiça para reunião na próxima terça-feira, dia 19 de dezembro do corrente ano, a partir das 11h, na Sala das Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que vem a esta Tribuna solicitar a criação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para que esta Câmara possa punir, reprimir ou prevenir exageros por parte dos membros da Casa Raimundo de Moraes. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que parabenizou esta iniciativa, pois é benéfica para todos. Voltando a fazer uso da palavra e tratando de outro tema, o Vereador Alcindo de Melo Correia destacou que a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas LED da iluminação pública totaliza cerca de 6.100 (seis mil e cem) lâmpadas de um total de aproximadamente 12.000 (doze mil) unidades que estão previstas. Por isso, parabenizou a gestão municipal pelo enorme esforço para tornar esta Cidade mais iluminada e consequentemente mais segura. Ressaltou ainda, que a Cidade de Garanhuns possui outras grandes obras. Para concluir a sua fala o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu a todos pela atenção. Neste momento, assumiu a Presidência o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que vem a este espaço lamentar o abandono do Hospital Regional Dom Moura, por parte do Governo Estadual. Informou que não existem UTI infantil e neonatal, nem ambulâncias, nem medicamentos entre outros. Salientou que o Deputado Estadual Izaías Régis Neto não destinou emenda parlamentar alguma para o referido hospital, enquanto isso, ele destinou para o Município de Capoeiras/PE um valor de aproximadamente R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Disse que está muito triste, pois pessoas estão morrendo por falta de materiais e equipamentos básicos. Requereu um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), onde disse que teve acesso à destinação das emendas parlamentares do Deputado Estadual Izaías Régis Neto e informou que o Município de Calçados/PE recebeu cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) deste deputado; o abrigo São Vicente de Paulo recebeu cerca de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); a Associação de Atletismo de Garanhuns cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); o Município de Terezinha/PE recebeu em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Enquanto o Hospital Regional Dom Moura não recebeu um centavo se quer de emenda parlamentar do Deputado Estadual Izaías Régis Neto. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos onde ressaltou que o atendimento feito pelo Hospital Regional Dom Moura é uma "vergonha". Disse que naquele hospital falta tudo, desde remédio, médicos e materiais básicos. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo agradeceu as palavras de seus pares e comunicou a realização de uma audiência pública para sanar os problemas apresentados pelo Hospital Regional Dom Moura, por fim, agradeceu a todos a atenção. Em seguida, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo voltou a assumir a Presidência. E não havendo mais nenhum Vereador ou Vereadora inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia vinte e dois (22) de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

11/11

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

